



Folha... 2

## Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302  
Santana do Itararé – Paraná

### ATO DE CONCESSÃO E AUTORIZAÇÃO

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com Resolução nº. 007/2019, de 12 de novembro de 2019, publicada em 13/11/2019 e Requerimento nº. 041/2025 protocolado em 04/07/2025, **CONCEDO** nesta data 02 (duas) diárias com pernoite para os dias 08 á 10 de julho de 2025 para cidade de Curitiba – Pr, nos termos e fundamentos apresentados no referido Requerimento.

Gabinete da Presidência,

Santana do Itararé em, 07 de julho de 2025.



REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*



## Transações pendentes (versão antiga) ai ai-shopping\_qr-code

G3350709253324841  
07/07/2025 09:31:51

### DOC ou TED Eletrônico

#### Debitado

Agência	703-X
Conta corrente	16339-2 SANTANA ITARARE CAM VER

#### Creditado

Banco	748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	720 SICREDI JACAREZINHO
Conta corrente (com DV)	994677
CPF	090.426.149-27
Nome favorecido	ANDERSON EDUARDO IZAC
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	70.701
Valor	1.066,80
Destinação	0
Data transferência	07/07/2025
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	8707DFD7A0A861F6

Assinada por JI653466REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIR 07/07/202508:31:38  
JI653465MATHEUS MARCONDES DA SILVA 07/07/202509:31:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI653465 MATHEUS MARCONDES DA SILVA.

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para quem possa interessar que o Vereador Municipal Sr ANDERSON EDUARDO IZAC, esteve neste Gabinete, no dia 08 de julho de 2025, tratando de assuntos do interesse do município de Santana do Itararé.

Curitiba, 08 de julho de 2025



VANESSA DUTRA  
Assessora Parlamentar





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Administrativa

## DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO TCE/PR

Avaliamos o sistema e identificamos que Anderson Eduardo Izac,

esteve nas dependências do TCE/PR em 08/10/2025.

Houve um erro de registro no sistema de emissão automática de declaração, contudo confirmamos pelo sistema de monitoramento por câmeras e de acesso a efetiva presença do servidor.

Nos termos da Instrução de Serviço 110/2017, declaramos servidor acima identificado, esteve nas dependências do Tribunal de Contas do Paraná no dia

08/10/2025, as 15 h 20 min.

Curitiba, 08 de Julho de 2025.

Lardine Ignacio  
RECEPCIONISTA

Documento assinado digitalmente.

RAFAEL EISFELD SANTOS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná



## Declaração

Declaro para os devidos fins que os Vereadores: **ANDERSON EDUARDO IZAC, MARCO ANTÔNIO DA SILVA e ODAIR FERREIRA DE QUEIROZ** estiveram presentes na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná na data de 8 de julho de 2025, visitando o Gabinete Parlamentar do Deputado Estadual Pedro Paulo Bazana, para tratar de assuntos referentes ao município de Santana do Itararé.

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba, 8 de julho de 2025.



Gelson Lindner,  
Chefe de Gabinete .



**Assembleia Legislativa do Estado do Paraná**  
Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli

Curitiba, 09 de julho de 2025.

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que o Vereador **Anderson Eduardo Izac**, RG 12.709.225-7, da Câmara Municipal de **Santana do Itararé**, esteve presente no dia 09 de julho do corrente ano neste gabinete da Assembleia Legislativa do Paraná, tratando de assuntos de interesse do município ora citado.

Por ser verdade, firmo o presente,

  
**Luiz Claudio Romanelli**  
Deputado Estadual



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Ofício 1451/2025

## DECLARAÇÃO DE COMPARCIMENTO

Declaro para os devidos fins, e a quem possa interessar que o (a)  
Sr.(a) Anderson Eduardo Izum

Cargo: Vereador RG: 12.709.225-7  
do Município de Sant. Ipanema  
esteve no Gabinete do Deputado Alexandre Curi, no dia 09/07/2025 tratando de  
assuntos de relevância para o Município.

Sem mais, firmo a presente.



Curitiba, 09/07/2025

  
ELINEU OLIVEIRA  
Assessor Parlamentar

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos que o Sr. ANDERSON EDUARDO IZAC, inscrito no CPF 090.426.149-27, vereador do Município de Santana do Itararé-PR, esteve na sede do Partido União Brasil, localizado na Rua Fernando Simas 208, Bairro Mercês - Curitiba-PR, em reunião com a assessoria do Deputado Felipe Francischini no dia 10 de julho de 2025, tratando de assuntos de interesse do Município de Santana do Itararé-PR.

Curitiba-PR, 10 de julho de 2024.

**FELIPE FRANCISCHINI**  
Deputado Federal

Luis Felipe Bonatto Francischini  
Presidente Estadual  
União Brasil - PR



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná



## Declaração

Declaro para os devidos fins que os Vereadores: **ANDERSON EDUARDO IZAC, MARCO ANTÔNIO DA SILVA e ODAIR FERREIRA DE QUEIROZ** estiveram presentes na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná no dia 10 de julho de 2025, visitando o Gabinete Parlamentar do Deputado Estadual Pedro Paulo Bazana, para tratar de assuntos referentes ao município de **Santana do Itararé**.

Por ser verdade, firmo a presente.

**Pedro Paulo BAZANA**  
DEPUTADO ESTADUAL

Curitiba, 10 de julho de 2025.

Gelson Lindner

Chefe de Gabinete

 Gelson  
14/09/2023 às 15:38



Município	Valor	Secretaria	Componente	Protocolo	Data Encam.	Deputado(a)	obs
ALMIRANTE TAMANDARÉ	R\$ 105.000,00	SECID	Veículos e Equipamentos	21.035.254-6	14/09/2023	PEDRO PAULO BAZANA	
ARAPÓNIGAS	R\$ 150.000,00	SESP	Veículo Polícia Militar	21.035.246-5	14/09/2023	PEDRO PAULO BAZANA	
CURITIBA	R\$ 110.000,00	PRESP	Kit Esportivo	21.035.405-0	14/09/2023	PEDRO PAULO BAZANA	
PONTA GROSSA	R\$ 75.000,00	PRESP	Kit Esportivo	21.035.234-1	14/09/2023	PEDRO PAULO BAZANA	
PRUDENTÓPOLIS	R\$ 105.000,00	SECID	Veículos e Equipamentos	21.035.263-5	14/09/2023	PEDRO PAULO BAZANA	
RIO BRANCO DO NORTE	R\$ 90.000,00	AMEP	Abrigos de ponto de ônibus	21.035.204-0	14/09/2023	PEDRO PAULO BAZANA	
SANTANA DO ITARARÉ	R\$ 220.000,00	SECID	Veículos e Equipamentos	21.035.220-1	14/09/2023	PEDRO PAULO BAZANA	
SAÚDE DO IGUAÇU	R\$ 150.000,00	AMEP	Abrigos de ponto de ônibus	21.035.196-5	14/09/2023	PEDRO PAULO BAZANA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
38322
Data e Hora de Emissão
10/07/2025 09:31:22
Código de Verificação
20FCMF0Q



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
Razão Social: HOTEL NIKKO LTDA  
CPF / CNPJ: 85.055.598/0001-79  
Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO, 000546 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80010180  
Município: CURITIBA UF: PR Email: rh@hotelnikko.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: ANDERSON EDUARDO IZAC  
CPF / CNPJ: 090.426.149-27 IMU:  
Endereço:  
Município: UF: Email:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

DESPESAS COM HOSPEDAGEM DE 08/07/2025 A 10/07/2025  
NOTA QUITADA  
VALOR APROXIMADO DOS DISTRIBUTOS R\$ R\$ 36,65 18%  
FONTE IBPT

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 198,66

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 198,66**

Código da Atividade

09-01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação é gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	198,66	5,00	9,93	0,39

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Costelao Curitibano

Restaurante Costela Curitibano LTDA

Rua Chile, 1746

CEP: 80220-181 Curitiba - PR

CNPJ: 04.427.539/0001-82

IE: 9023305850

Fone: (41)-33323563

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	Vl Unit	Vl Total
000038	refeiçao	1,00	UN	50,00	50,00
Qtd. total de itens		1			
Valor a pagar R\$				50,00	
FORMAS DE PAGAMENTO				VALOR R\$	
CARTÃO DE CRÉDITO				50,00	
Tributos Totais (Lei Fed. 12.741/2012)				10,23	

**EMISSÃO NORMAL**

N. 000049072 - Série: 2 - 1751991652453

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4125 0704 4275 3900 0182 6500 2000 0490 7214 0347 9197

**CONSUMIDOR**

Consumidor

090.426.149-27

Protocolo de Autorização: 141251081630341

Data de Autorização: 08/07/2025 13:20:54

PROCON-PR - Telefone - 151  
Rua Emiliano Perneta, 47 - Curitiba - PR

[www.procon.pr.gov.br](http://www.procon.pr.gov.br)

Consulta via leitor QR Code:



**INDUSTRIA E COMERCIO DE  
QUEIJOS SHJ LTDA**  
CNPJ:03.050.588/0001-86  
I.E.:9018526180  
Rodovia PR 151, Km 305, n°SN  
Rodovia PR 151, Km 305  
ALTO CARAMBEI, CARAMBEI, PR  
CEP: 84145-000 (42) 3231-5892

**DANFE NFC-e - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA**

# CÓD DESCRIÇÃO QTDE. UN. VLUNIT. VLTOTAL

1	1275	CAFE DA MANHA	1,00	und	33,50	33,50
Qtd.	Total de Itens		1			
Valor	Total R\$				33,50	
Valor do Troco R\$					0,00	
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO	
Cartão de Débito (MasterCard)						33,50
Tributos totais incidentes (Lei Federal 12.741/2012)						1,21

Número 45.423 Série: 001 Emissão: 08/07/25  
08:10:09

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/>

Chave de Acesso

4125 0703 0505 8800 0186 6500 1000 0454 2310  
7663 3945

Protocolo de autorização: 141251079719201 -  
08/07/25 08:10:11

**CONSUMIDOR CPF: 090.\*\*\*.\*\*\*-27 CONSUMIDOR**



53266  
CLIENTE: 5024  
VENDEDOR:

Finer Services - Sistema de Automação Comercial

Finer Soluções Web - (42) 3231-1295 - [www.finer.com.br](http://www.finer.com.br)

94927

**LIP SCHUCK RESTAURANTE E LANCHONETE**

CNPJ: 16.963.744/0001-41 IE: 9060946229

RUA: BF 277, KM 137, S/N - SAO LUIZ DO PURUNA - BALSA  
NOVA - PR FONE:(41)3651-1098

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	DESCRIÇÃO	COD	QTDE	UN	VL UN.	VL TOTAL
001	REFEICAO	7219	1	un	39,60	39,60
	Cdte. Total de Itens				1	
	Valor Pro Itens				39,60	
	FORMA DE PAGAMENTO				VALOR	
	Dinheiro				39,60	

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>  
4125 0716 963/ 4400 0141 6500 1000 1767 7619 6958 2584

CONSUMIDOR CPF: 090.426.149-27



NFC-e nº: 000.176.776 - Série: 001  
Emissão: 10/07/2025 13:27:00 - Via  
Consumidor  
Protocolo de Autorização:  
141251093616445 10/07/2025 13:27:00

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 13,04  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO  
SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL; NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO  
FISCAL DE IPI. Trib aprox R\$: 6,32 Federal e 7,72 Estadual  
Fonte: IBPT/empresometro.com.br CAF7DD

**Costelao Curitibano****Restaurante Costela Curitibano LTDA**Rua Chile, 1746  
CEP: 80220-181 Curitiba - PR  
CNPJ: 04.427.539/0001-82  
IE: 9023305850  
Fone: (41)-33323563**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código Descrição	Qtde	Un	Vl Unit	Vl Total
000038 refeicao	1,00	UN	50,00	50,00
Qtd. total de itens				1
Valor a pagar R\$				50,00
FORMAS DE PAGAMENTO			VALOR R\$	
CARTÃO DE CRÉDITO				50,00
Tributos Totais (Lei Fed. 12.741/2012)				10,23

**EMISSÃO NORMAL**

N. 000049084 - Serie: 2 - 1752078592962

**Consulte pela chave de acesso em:**

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>  
4125 0704 4275 3900 0182 6500 2000 0490 0415 8755 1100

**CONSUMIDOR**Consumidor  
090.426.149-27

Protocolo de Autorização: 141251087724789

Data de Autorização: 09/07/2025 13:29:55

PROCON-PR - Telefone - 151  
Rua Emiliano Perneta, 47 - Curitiba - PR

[www.procon.pr.gov.br](http://www.procon.pr.gov.br)  
Consulta via leitor QR Code:



**Costelao Curitibano**

**Restaurante Costela Curitibano LTDA**

Rua Chile, 1746

CEP: 80220-181 Curitiba - PR

CNPJ: 04 427 539/0001-82

IE: 9023305850

Fone: (41)-33323563

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**  
NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd	Un	Vl Unit	Vl Total
000038	refeiçao	1,00	UN	50,00	50,00
Qtd. total de itens					1
Valor a pagar R\$					50,00
FORMAS DE PAGAMENTO				VALOR R\$	
CARTÃO DE DEBITO					50,00
Tributos Totais (Lei Fed. 12.741/2012)					10,23

**EMISSÃO NORMAL**

N. 000049092 - Série: 2 - 1752100183049

**Consulte pela chave de acesso em:**

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4125 0704 4275 3900 0182 6500 2000 6498 9211 6622 7368

**CONSUMIDOR**

Consumidor  
090.426.149-27

Protocolo de Autorização: 141251090768736

Data de Autorização: 09/07/2025 19:29:44

PROCON-PR - Telefone - 151  
Rua Emiliano Perneta, 47 - Curitiba - PR

[www.procon.pr.gov.br](http://www.procon.pr.gov.br)

Consulta via leitor QR Code:

